



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.219

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.717 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00078.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 351.643,48** (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.39	2.500	0000	351.643,48
<b>TOTAL</b>				<b>351.643,48</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.718 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00079.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 296.674,33** (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.39	2.500	0000	296.674,33
<b>TOTAL</b>				<b>296.674,33</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.719 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00080.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 33.345,90** (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	33.345,90
<b>TOTAL</b>				<b>33.345,90</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	4490.52	1.500	0000	8.500,00

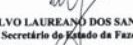
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.14	1.500	0000	758,04
	3390.30	1.500	0000	3.259,00
	3390.31	1.500	0000	5.429,20
	3390.32	1.500	0000	9.570,00
	3390.39	1.500	0000	5.829,66
<b>TOTAL</b>				<b>33.345,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.720 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/140001.00006.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.280.000,00** (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	3.446.256,84

28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	87.381,82
	3390.92	2.500	0000	129.794,80

28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	616.566,54
<b>TOTAL</b>				<b>4.280.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.721 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	2.500 0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.722 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 268.468,07** (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	2.500 0000	111.484,80
		3190.13	2.500 0000	145.957,99
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3191.93	2.500 0000	11.025,28
<b>TOTAL</b>				<b>268.468,07</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.723 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00504.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR		3340.39	1.500 1001	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3390.93	1.500 1001	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.724 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00654.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.725 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00065.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO	4490.51	2.500	0000	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.726 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00100.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 265.000,00** (duzentos e

- sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	150.000,00
	3390.39	2.500	0000	115.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>265.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.727 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.728 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00508.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	3390.39	1.500	1001	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.500	1001	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.729 de 28 de outubro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/260101.00017.

##### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	1.753	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.753	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.730 de 28 de outubro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00223.

##### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	4490.52	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.39	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.731 de 28 de outubro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00046.

##### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.457,00** (quatorze mil, quatrocentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	14.457,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.457,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	14.457,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.457,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.732 de 28 de outubro de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00043.

##### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 26.098.252,85** (vinte e seis milhões, noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	4.700.000,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	10.898.252,85
12.122.5046.4196.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	10.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.098.252,85</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.6036.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	1.500	0000	4.700.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	7.898.252,85
06.122.5046.6037.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.33	1.500	0000	3.000.000,00
12.122.5046.4206.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	5.000.000,00
12.122.5046.4599.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	3.000.000,00
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.098.252,85</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.733 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310601.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	11.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA	4490.51	1.501	0000	3.000.000,00
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
OPERACIONAIS				4490.52 1.501 0000 2.000.000,00
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	1.000.000,00
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.734 de 28 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.073.000,00** (cinco milhões, setenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	5.073.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.073.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM	4490.39	1.759	0000	1.354.951,77
06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	514.743,85
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	3.020.910,00
06.182.5005.4938.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	19.529,08
06.244.5005.6106.0287- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	18.316,15
	3390.39	1.759	0000	116.127,85
	4490.52	1.759	0000	28.421,30
<b>TOTAL</b>				<b>5.073.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.735 de 28 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/900001.00033.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA		4490.52	1.500 0000	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA		3390.39	1.500 0000	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 725/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0149/2024**, firmado com **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.340.684/0001-49, cujo objeto é a aquisição de fardamentos para Convênio Cidadania é Liberdade, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo nº SEAD/PB nº 30.000.004115.2024 e SAD-PRC-2024/04115.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 726/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0149/2024** firmado com **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.340.684/0001-49, cujo objeto é a aquisição de fardamentos para o Convênio Cidadania é Liberdade, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SEAD/PB nº 30.000.004115.2024 e SAD-PRC-2024/04115.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 728/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0150/2024**, firmado com a Empresa **ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.829.970/0001-55, cujo objeto é a contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo nº SEAD/PB nº 30.000.005716.2024 e SAD-PRC-2024/05716.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 729/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0150/2024** firmado com a Empresa **ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.829.970/0001-55, cujo objeto é a contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SEAD/PB nº 30.000.005716.2024 e SAD-PRC-2024/05716.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 556/2024  
25/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ELISA HELENA MONTEIRO QUELE DO NASCIMENTO	946320-8	PRESTADOR	180	22/10/2024	19/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE FERREIRA DA SILVA	188277-5	ESTATUTARIO	180	17/10/2024	14/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VITORIA REGINA FERREIRA MENDES	187814-0	COMISSONADO	180	02/10/2024	30/03/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	174571-9	ESTATUTARIO	90	21/10/2024	18/01/2025
SEC.EST.SAUDE	ANNA BOZZANO LACERDA DE ARAUJO	908293-0	PRESTADOR	14	16/10/2024	29/10/2024
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AQUINO	912039-4	PRESTADOR	60	22/10/2024	20/11/2024
SEC.EST.SAUDE	CAROLINA MOREIRA MARCELINO BEZERRA	163009-1	ESTATUTARIO	14	02/10/2024	15/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	136687-4	ESTATUTARIO	90	16/10/2024	13/01/2025
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIONOR COSMO	943944-7	PRESTADOR	90	03/10/2024	31/12/2024
SEC.EST.SAUDE	CLEONICE DOS SANTOS DA SILVA	914951-1	PRESTADOR	90	09/10/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAUDE	ELSE DE FATIMA JACOB DE ALMEIDA	917568-7	PRESTADOR	40	16/10/2024	24/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EMILTON MEDEIROS DE BRITO	80922-5	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024
SEC.EST.SAUDE	JANAÍNA SABINO DO REGO	908758-3	PRESTADOR	90	17/10/2024	14/01/2025
SEC.EST.SAUDE	JOELMA DA SILVA	941506-8	PRESTADOR	60	01/10/2024	29/11/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA ELAINE DA NOBREGA SOUSA	161551-3	ESTATUTARIO	30	17/10/2024	15/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANO GONCALVES DE SOUSA	159986-8	ESTATUTARIO	90	19/10/2024	16/01/2025
SEC.EST.SAUDE	NATHALYA KELLY ALVES DIAS	941372-3	PRESTADOR	60	16/10/2024	14/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PAMELA PERONICO LEITE RAMALHO	175531-5	ESTATUTARIO	30	07/10/2024	05/11/2024
SEC.EST.SAUDE	RITA BERNARDO DE LIMA	942789-9	PRESTADOR	15	22/10/2024	05/11/2024
SEC.EST.SAUDE	RUI MEDEIROS JUNIOR	181644-6	ESTATUTARIO	7	13/10/2024	19/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VANELLE CANDIDO BARBOSA	159726-4	ESTATUTARIO	90	15/10/2024	12/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANELLE CANDIDO BARBOSA	178942-2	ESTATUTARIO	90	15/10/2024	12/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WILMA REJANE MENDES LACERDA	135647-0	ESTATUTARIO	8	18/10/2024	25/10/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ISAAC DO NASCIMENTO SILVA	168888-0	ESTATUTARIO	20	17/10/2024	05/11/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA GLNEIDE MAIA DOS SANTOS	95425-0	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	LUSIMARY BATISTA PEREIRA	138137-7	ESTATUTARIO	15	07/10/2024	21/10/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. GOVERNO	AUDILA FERREIRA DOS SANTOS	112075-1	ESTATUTARIO	60	18/10/2024	16/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIO ROMERO DIAS DE ARAUJO	76718-2	ESTATUTARIO	90	21/10/2024	18/01/2025
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANA ROSE DE BARROS PORTO CRUZ	161942-0	ESTATUTARIO	20	15/10/2024	03/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EMANUEL MORAIS DE MELO	189458-7	ESTATUTARIO	90	24/09/2024	22/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIOLA MARINHO BARACHO	157029-3	ESTATUTARIO	60	17/10/2024	15/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	119450-0	ESTATUTARIO	90	19/10/2024	16/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	131663-0	ESTATUTARIO	90	20/10/2024	17/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA FORMIGA DE ABREU	144120-5	ESTATUTARIO	90	17/10/2024	14/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	141775-4	ESTATUTARIO	90	15/10/2024	12/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NAIR MOREIRA VEIRA	141696-1	ESTATUTARIO	90	18/10/2024	15/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	POLLYANNA SUELLEN SALES DA COSTA LIMA	618437-5	PRESTADOR	30	12/10/2024	10/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RODRIGO DE MACEDO RODRIGUES	185408-9	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	TIAGO BASTOS VEIRA	917158-4	PRESTADOR	90	25/10/2024	22/01/2025
SEC.EST.SAUDE	VALDIZO MONTEIRO DA SILVA	161417-7	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 545/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome
SAD-PSE-2024/20110	SEC.EST.FAZENDA	1447041	ARLEIDE MARIA DA SILVA BARBOZA
SAD-PSE-2024/21148	SEC.EST.FAZENDA	1459406	EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
SAD-PSE-2024/21106	SEC.EST.SAUDE	1485334	EGBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE
SAD-PSE-2024/21393	SEC.EST.EDUCACAO	949108	EUCLIDES GAMA CORREIA LIMA
SAD-PSE-2024/20897	SEC.EST.EDUCACAO	962303	FRANCISCO FABIO SANTOS DE MELO
SAD-PSE-2024/21357	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573781	GERMANIA EMANUELA DE QUEIROZ REGO
SAD-PSE-2024/20162	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	967181	GUILHERME SILVA MENEZES
SAD-PSE-2024/19921	SEC.EST.EDUCACAO	1449303	PAULO ANTONIO DA CUNHA CARNEIRO
SAD-PSE-2024/21405	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1281283	ROBERTO FELIPE DE SOUZA

MARCO NAC CASCALINI AQUINO REZENDE DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1098/ GS

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO**, matrícula nº **171.448-1**, SUBGERENTE, para exercer as atribuições de GESTOR DOS CONTRATOS da SUBGERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



PORTARIA Nº 1103/2024 - GS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2024, junto ao INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPDS, recursos de Emendas Impositivas para custeio das Ações Assistenciais.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 1104/2024 - GS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2024, junto ao HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, para custeio das Ações Assistenciais.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 024/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 149/2019, celebrado entre esta Secretaria e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **SERVIÇOS GERAIS** na Casa dos Conselhos, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0218/2024

João Pessoa, de 28 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Ítalo Ponchet Alves, CRMV-PB nº. 2767, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 18/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/03040 e seus anexos, para apurar a conduta do servidor ARÊNIO ANTÔNIO LOPES GONÇALVES GOMES, matrícula nº 171.980-7, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/22033, de 25 de

outubro de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

JOÃO PESSOA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 029/2024

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023 que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

**CONSIDERANDO** os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º, e as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Nova Lei de Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 4º, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a “CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO”, sob o Regime de Contratação de Empreitada por Preço Global que será realizada pelo Governo do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio à Comissão Especial de Contratação quanto aos aspectos técnicos concernentes a seleção e contratação de serviços de consultoria e execução de obras e/ou serviços para atendimento à implantação e/ou execução: “CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO”.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual Decreto Estadual nº 43.975, os servidores **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, Matrícula nº 187.661-9, que exercerá a função de Presidente e as servidoras **Lívia Maria de Medeiros Martins**, Matrícula nº 194.002-3, e **Elaine Cristina Pereira de Oliveira**, Matrícula nº 636430-6.

Art. 3º. Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, o seu substituto temporário será a servidora **Lívia Maria de Medeiros Martins**, Matrícula nº 194.002-3, sendo estabelecida a designação definida no artigo 1º, tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º. À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela Comissão Especial de Contratação - CEC:

I - Subsidiar a CEC quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Relatório técnico Preparatório;

II - Analisar as propostas técnica e critérios de julgamentos e proposta de preço, pertinentes à “CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO”, sob o Regime de Contratação de Empreitada por Preço Global realizada pelo Governo do Estado.

III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 5º. Os técnicos e profissionais aqui designados, exercerão suas atividades em atendimento as disposições do artigo anterior, dentro da área de atuação desenvolvida no SEIRH-PB.

Art. 6º. Os membros desta Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 7º. Os membros ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Ato.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

DEUSDETE QUEIROGA-FILHO  
Secretário da SEIRH

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 021/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **ODENILDO MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 017-2, **JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE**, matrícula nº 584-9 e **ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº 871-1, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2024, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor **JOMAR MENDONÇA JÚNIOR** matrícula nº 764-7.



3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 29/02/2025.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 03/2024/Diaco/Corede-Inmetro, de 04 de outubro de 2024.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

PORTARIA Nº 022/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA, matrícula nº 0846-0, JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0992-0 e SUELI CAMILO RODRIGUES, matrícula nº 0841-9, para compor a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoxarifado Exercício de 2024, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoxarifado do IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 0984-9.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2025.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 03/2024/Diaco/Corede-Inmetro, de 04 de outubro de 2024.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO  
Diretor Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 196/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2024/05284, que versa sobre possíveis infrações disciplinares cometidas no âmbito do Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO ENILTON MOREIRA ORTEGA SOARES  
Presidente da Fundação

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0121/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2024	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB, conforme RDC ANVISA nº 664/2022.	MAC ANALISE AMBIENTAL LTDA; CNPJ/MF nº 39.238.865/0001-26.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especi-

ficações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0323/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0086/2024	Aquisição de Mobiliário, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0324/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º Tenente QPC	527.083-9	Severino Francisco da Silva	Nº 0087/2024	Aquisição de Papel Higiênico, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Sargento QPC	529.735-4	Marcos Antonio de Vasconcelos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 054/2024.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

1) Designar as servidoras RAYSSA DE FREITAS BARBOSA, matrícula nº 995.739-2 e JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ, matrícula nº 995.735-6, para comporem como membro, da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, constituída pela Portaria nº 003/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/01/2021.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 431

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de

2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0070/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços para fornecer home care para diversos pacientes, fora de cobertura contratual, no exercício de 2022, através da empresa TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO EIRELI;

#### R E S O L V E M:

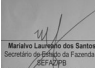
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

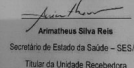
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	425.928,30
<b>TOTAL</b>			<b>425.928,30</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marlene Leal de Santa  
Secretária de Estado da Fazenda - SES/FAZ  
Titular da Unidade Recebedora

  
Armathus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Recebedora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 432

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS À DIVULGAÇÃO, APLICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA MATEMÁTICA, POR MEIO DA OLIMPIADA PARAIBANA DE MATEMÁTICA (OPM), COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO. ;

#### R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO			
	3390.20	1.500 1001	68.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>68.400,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guadés Rangêl Júnior  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 433

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 366/2024, por meio do Ofício nº 00166/2024/GS, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, constante do Processo Administrativo nº SAM-OFI-2024/00166;

#### R E S O L V E M:

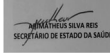
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 366, publicada no DOE de 20/09/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE			
	3340.41	1.710 1002	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Armathus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

  
Antônio Guadés Rangêl Júnior  
Presidente da FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 606

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6684-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ONOFRE CLEMENTINO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ANTONIA DA SILVA**, matrícula nº **132.160-9**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 604

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6545-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEIDE DE SOUZA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SOARES FERREIRA**, matrícula nº **060.027-0**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006692-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MÁRCIO JOSÉ BEZERRA LONDRES**, no cargo de **Químico**, matrícula n.º **82.970-6**, lotado na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n.º. 6500-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELUZINETE DE SOUZA LIMA**, no cargo de **Agente de Saúde**, matrícula n.º **115.553-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 558**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 5874-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILEUZA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ERISTON AUGUSTO FERNANDES**, matrícula n.º. **127.920-3**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, com lotação na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 603**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 5491-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **MARIA DE FATIMA MAIA DOS SANTOS**, beneficiária da ex-servidora falecida, **NEUZA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **036.597-1**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.

João Pessoa, 22 de outubro 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 605**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 6325-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDEMIR VICENTE DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DALVA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula n.º **085.874-9**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0808/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6579-24	MARIA ALZINEIDE DOS SANTOS SILVA	154.532-9

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0810/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6637-24	FRANCISCA ARRUDA RAMALHO	065.368-3

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0812/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10538-23	JOSÉ DAMIÃO FELIZARDO	143.471-3
02	06774-24	MARCOS AURELIO RAMALHO GUEDES PEREIRA	094.801-2
03	01311-24	MARIA DE FÁTIMA TAVARES MACIEL	091.007-4
04	01283-24	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2
05	06725-24	SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT	091.651-0
06	00547-24	VANDA LÚCIA BARBOSA	173.918-2

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0814/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5465-24	JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	519.878-0

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0816/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6287-24	ANA LUCIA VIANA DA SILVA	065.617-8

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### CONVOCAÇÃO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargosp@gmail.com](mailto:acumulacaocargosp@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
**PRESIDENTE**

#### EDITAL E AVISO

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

##### EDITAL N.º 007/2024/SEAD/ESPEP – RESULTADO FINAL

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** e da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP**, tornam público o **RESULTADO FINAL** do Concurso de Desenho, edição 2024, com o tema **“Meu lugar favorito na Paraíba”**, Edital N.º 007/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2024.

1. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos premiados, de acordo com o subitem 8.1 do Edital pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem de classificação / nome e pontuação.

**FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	LARA MEDEIROS ARAUJO	4,58
2	GEORGE MARTINS DA SILVA	LUCA ARAÚJO DE SOUSA MARTINS	4,52
3	MADALENA CICERA DOS SANTOS	LAÍS MARIAH SOARES DOS SANTOS	4,12

**FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	JACIRA RIBEIRO DA SILVA	NICOLLE RIBEIRO DA SILVA SOUZA	4,88
2	LUIS OTAVIO NEGROMONTE LOPES	MARIA LUÍSA COX LOPES	4,86
3	NATALI DE OLIVEIRA PONTES	DAVI PONTES COUTINHO	4,68

**FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	YARA DE AZEVEDO SANTOS BRITTO	ISIS LOPES CAVALCANTI DE MELLO	4,7
2	TALLYTA MONTIELLY MANGUEIRA NUNES	TALYS HEYTOR MANGUEIRA SOARES	4,64
3	SILVERA VIEIRA DE ARAÚJO HOLANDA	SÍLVIA CAMPELO DE ARAÚJO HOLANDA	3,71

2. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos selecionados, de acordo com o subitem 8.3 do Edital, pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem de classificação e nome.

**FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	SIMONE CARDOSO DE ALBUQUERQUE RAMOS	DAVI ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
2	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	HEITOR SANDINO MOREIRA LIMA
3	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	ISADORA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
4	BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO	LUCCAARRUDA ARAÚJO ULYSSES DE CARVALHO
5	SADREZA GOMES DE FARIA	LUÍS MIGUEL GOMES TRINDADE
6	GLEIDSNELLY NUNES ALENCAR	MIGUEL NUNES ALENCAR
7	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	PEDRO ARTHUR BEZERRA ALVES DE SOUSA
8	JOSIELLE PATRÍCIA FORMIGA GONÇALVES DE BRITO	THEO FORMIGA DE BRITO
9	JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ	THEO SILVESTRE DINIZ
10	SOLONELLI SOARES PACHECO	VÍVIAN AYLLA DOS SANTOS PACHECO

**FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI	BERNARDO DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI
2	KALINE KELLY PINTO CORREIA	BERNARDO GABRIEL CORREIA FERREIRA
3	MARCUS DA COSTA FERNANDES	CECÍLIA SARMENTO FERNANDES
4	LEANDRO RIBEIRO MONTENEGRO FERREIRA	EVA ENEDINA MONTENEGRO FERREIRA
5	MARIA CECÍLIA NUNES ALENCAR	GLEIDSNELLY NUNES ALENCAR
6	ANDRE LUIS DE LUCENA TORRES	LUIS FELIPE NEGOCIO TORRES
7	DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA	MARIA LUIZA TORRIÃO FURTADO MENDES LIMA
8	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	MARIANA COUTINHO MAURICIO
9	FLÁVIA AZEVEDO DE FARIAS JARDIM	NICHOLAS AZEVEDO JARDIM
10	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA	SOPHIA LIMA DO EGITO ARAÚJO

**FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	PRISCILA CLEMENTINO DE ASSIS	ANA LÍVIA CLEMENTINO CURVELO SANTIAGO
2	CARINE JANSEN BATISTA NEVES MARTINS	ANA SAFIRA JANSEN MARTINS
3	DIELLY TEIXEIRA ALVES	EFRAIM TEIXEIRA ALVES
4	JOSÉ JAIR GOMES	LARA BATISTA GOMES
5	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	LARISSA SEIXAS SOUZA DE CARVALHO
6	ELIAS LOPES ASFORA	LEVI FREITAS OLIVEIRA ASFORA
7	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	MARIANE BEZERRA ALVES DE SOUSA
8	JEFFERSON DA COSTA SILVA	MARINA LIMA COSTA
9	GRACE KELY FERREIRA DE SOUZA	PEDRO NATAN DE SOUZA CARDOSO
10	ALDENITA MARIA MONTEIRO	RHYAN PEDRO MONTEIRO NORONHA

3. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos não aprovados, de acordo com o subitem 4.1 e 4.4 do Edital, pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem e nome.

**FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA	HEITOR NÓBREGA LACERDA
2	ANDERSON ANDRE CHAGAS DA SILVA	HEITOR SOARES DA SILVA
3	CARLOS ANIZIO MARTINS	HENRY FERREIRA MARTINS
4	MONICA RODRIGUES DA CRUZ LINS	JOAO MIGUEL CARVALHO RODRIGUES LINS
5	TÉRCIO RAMON ALMEIDA SILVA	THEO FELIPE LUCENA ALMEIDA

**FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA ALVES	ANDRESSA LOPES ALVES DE SOUSA
2	TATIANE DA SILVA ALVES	BENJAMIN AUGUSTO ALVES MARACAJÁ
3	HILDA PEREIRA LIMA	ESTHER PEREIRA COSTA
4	ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA	GLÓRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
5	JULIANA NASCIMENTO CAMPOS	JULIA CAMPOS SOARES
6	UIRES MARIA DE ARRUDA TORRES	LAÍS TORRES PINHEIRO
7	MADALENA CICERA DOS SANTOS	LARISSA MANUELLE DOS SANTOS
8	VALDEMIR AGOSTINHO DE MENDONÇA	LETÍCIA CABRAL AGOSTINHO
9	IRACEMA FERREIRA DE MATOS	MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUSA
10	ANDRÉA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS

11	STENIO SILVA DE SOUZA	MARIA SOFIA SOUZA DE ALMEIDA
12	ANA KAROLINA BARRETO LIMA BRAZ DE ARAUJO	MAYA BARRETO LIMA BRAZ DE ARAUJO
13	ELISÂNGELA DA SILVA BORGES	SARAH IALISSA BORGES ALVES
14	HILDA PEREIRA LIMA	SARAH PEREIRA COSTA

**FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	ANDRIELLY J. XAVIER DE HOLANDA
2	KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA	ANNA CLARA GONÇALVES FERREIRA
3	WOYAMA TRAJANO FERNANDES	BIANCA FERNANDES DE SÁ
4	JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ	IAN WALLACE SILVESTRE DINIZ
5	DIOGO BARBOSA DE PAIVA	LARISSA EVELYN DA SILVA FÉLIX PAIVA
6	ERIKA KALINE LIRA DE ABREU	PEDRO LIRA DE ABREU

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA – PRESIDENTE**  
**KALINE GONÇALVES ALVES - SEAD**  
**KAWANA SHELEN DA SILVA OTON – SEAD**  
**ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA – ESPEP**  
**THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EDITAIS DE CITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### SAD Nº 070/2024/2ª CPD/GEDC/COGER/SES/SDS

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195 parágrafo 4º da Lei Complementar nº 85/2008, **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 070/2024/2ª CPD/GEDC/COGER/SES/SDS/PB, onde figura como sindicado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, perito Oficial Criminal, matrícula nº 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior) e como o sindicado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento da presente SAD e se ver sindicado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase da presente SAD apresentar advogado constituído. A referida Defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 2ª Comissão Permanente de Disciplina Civil, localizada nesta Corregedoria Geral/SES/SDS, situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º Andar, Torre, nesta, Sala 03, 5º andar- CEP 58040-000, telefone (83) 3214-2012, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [2cpdcorger@gmail.com](mailto:2cpdcorger@gmail.com)

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**PRESIDENTE DA 2ª CPD**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PAD nº. 74/2024/1ªCPD/CPC/SES/SDS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ªCPD/CPC/SES/SDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 157.370-5**. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer repreguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 09/10/2024.

**NOTIFICO** ainda a supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento.

**CUMPRE-SE.**

João Pessoa/PB, 09 de OUTUBRO de 2024.

**PRESIDENTE: DEL. POL. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
**1ºMEMBRO: DEL. POL. GRACE ANNE FERREIRA LEITE**  
**SECRETÁRIA: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA**



## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### ATA

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### ATA DOS HABILITADOS E INABILITADOS E GANHADORES REFERENTE AO EDITAL Nº 012/2024 PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO

Nos dias 28 a 30 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rego / Edições FUNESC, ano 2024, projeto em parceria com a Empresa Paraíba de Comunicação - EPC, integrada por Tatiana Cavalcante Silva – Mat.: 800.560-1, Salieri da Silva Coelho – Mat.: 800.645-6 e Luiza Monteiro Areas, Mat.: 800.661-2 analisaram os documentos e os formulários enviados pelos candidatos, assim como prepararam a relação dos habilitados e inabilitados ao Prêmio para repassar à Comissão Julgadora de cada categoria, responsáveis por analisar as obras e definir os vencedores. Foram 70 inscrições no geral, 43 inscrições válidas analisadas e conferidas, onde tivemos **32** em Poesia, **09** em crônica, **11** em conto, **06** em infantojuvenil e **12** em romance, todas encaminhadas via internet. HABILITAMOS e INABILITAMOS os candidatos, conforme os critérios do Edital. Após análise, foram habilitados 21 e inabilitados 11 na categoria POESIA, habilitados 07 e inabilitados 02 na categoria CRÔNICA, habilitados 06 e inabilitados 05 na categoria CONTO, habilitados 06, não havendo inabilitação na categoria INFANTOJUVENIL e na categoria ROMANCE foram 03 habilitados e 09 inabilitados. Segue os títulos vencedores desta Edição: Na categoria **POESIA**: Monólogos poéticos, do autor Gilvan Moura de Holanda; Na categoria **CRÔNICA**: A bença: memórias, pejeas e afetos nas veredas carizeiras, do autor Mateus Bezerra Araújo; Na categoria **CONTO**: Perturbador: contos de terror e ficção científica; Na categoria **ROMANCE**: O segredo da terrapreta: a lapinha de Mituaçu, do autor Luis de Carvalho e na categoria **INFANTOJUVENIL**: Um monstros no espelho do autor Jefferson Radan Batista Rocha. Não havendo mais nada a tratar, eu, Tatiana de Fátima Cavalcante Silva, Presidente da Comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rego ano 2024 encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

TATIANA DE FÁTIMA C. SILVA  
SALIERE DA SILVA COELHO  
LUIZA MONTEIRO AREAS

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 006/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam publica o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS** do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, Edital Nº 006/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº18.189, de 17 de setembro de 2024, pág. 15.

#### 1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Não houve interposição de recursos

2. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

#### CURSO: ARQUIVOLOGIA

##### LOCAL: SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LAÍSA CARDOSO SILVA	50	Habilitado
2	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	42	Habilitado
3	RUAN MARCOS XAVIER DA SILVA	40	Habilitado
4	RUBIA NICOLY RODRIGUES URBANO	40	Habilitado
5	GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	38,5	Habilitado
6	THABATA MANUELA URBANO DA SILVA	36,5	Habilitado
7	MÁRCIO RICARDO NUNES DA SILVA	33	Habilitado
8	JESSICA FLORA ACCIOLY PANTA	32	Habilitado
9	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	30	Habilitado
10	ALLEX BRUNO COSTA DE LUCENA	20	Habilitado

#### CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ LOPES DA SILVA	41	Habilitado
2	MICHELLE MONIQUE DA SILVA ARAÚJO	31	Habilitado
3	VICTÓRIA MENDONÇA DE SANTANA	30	Habilitado
4	LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	25,5	Habilitado
5	ISAAC ISAÍAS DO NASCIMENTO	21	Habilitado
6	ESTER RAYANNE MENDES DE MELO	21	Habilitado

7	EWELLY FARIAS BARBOSA DA SILVA	20	Habilitado
8	GUSTAVO IGOR SILVA DE PONTES	20	Habilitado

#### CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE QUEIROZ	58,5	Habilitado

#### CURSO: DIREITO

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALEXIA DE SOUZA LUNA ALVES	52,5	Habilitado
2	ANA CLARA CRUZ ROCHA	46,5	Habilitado
3	ELIZABETH MARIA ALVES DE MELO SILVA	43,5	Habilitado
4	MARIA ANDRIELY DA SILVA GONÇALVES	42,5	Habilitado
5	MARIA LUÍSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	42	Habilitado
6	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	41	Habilitado
7	YASMIM VITORIA LOURENÇO DA SILVA DAMICO	36,5	Habilitado
8	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	33	Habilitado
9	MARIA VITORIA HENRIQUE DA SILVA	32	Habilitado
10	KAYKY SILVA DOS SANTOS	31	Habilitado
11	ANIELE PONTES SILVA NOGUEIRA	30	Habilitado
12	RANIERY RAMON BARROS MOONTEIRO	30	Habilitado
13	GIZELE ALEXANDRE DOS SANTOS	30	Habilitado
14	ARTHUR TAVARES CADENA	30	Habilitado
15	CAMILA VIEIRA MONTENEGRO GUIMARÃES	30	Habilitado
16	CÍCERO ALVES NETO SEGUNDO	30	Habilitado
17	KALINA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	30	Habilitado
18	MARIA EDUARDA VIEIRA RODRIGUES	30	Habilitado
19	AMANDA MARTINIANO DA SILVA	27	Habilitado
20	JOÃO LEITÃO DE MORAES ANDRADE NETO	26	Habilitado
21	LAURA MARIA ARAUJO BATISTA DA SILVA	20	Habilitado

#### CURSO: NUTRIÇÃO

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MAYARA STEFFANY DE MOURA PEREIRA	23	Habilitado
2	BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22	Habilitado

#### CURSO: REDES DE COMPUTADORES

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MATEUS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	39	Habilitado
2	MARCELO LUCAS LIMA LIRA DA SILVA	32,5	Habilitado
3	ARIELE LAIANE DA SILVA AMARAL	30	Habilitado
4	JOSE RYANN FERREIRA DE BRITO	30	Habilitado

3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 3.1, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.5 do Edital, pela seguinte ordem: Curso / local / ordem / nome e situação.

#### CURSO: ARQUIVOLOGIA

##### LOCAL: SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSE GREGORIO DE MEDEIROS NETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra C do Edital.	Não habilitado
2	KICIA KELLY DANTAS DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
3	MIGUEL GONÇALVES VELOSO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra C do Edital.	Não habilitado

#### CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MANDEMBERG GOLZIO NAVARRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letras B e C do Edital.	Não habilitado
2	PEDRO HENRIQUE CARDOSO FONSECA DE LUCENA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra C do Edital.	Não habilitado

#### CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAYANE ESTERFANY HENRIQUE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. A Faculdade Estácio de Sá não possui convênio firmado com a Empaer.	Não habilitado

#### CURSO: DIREITO

##### LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BRUNO LEONARDO TENORIO SOUTO MAIOR	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. A FPB não possui convênio firmado com a Empaer.	Não habilitado
2	MATEUS HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. A UNINASSAU não possui convênio firmado com a Empaer.	Não habilitado
3	SELMA MARIA DE JESUS	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. A ANHANGUERA não possui convênio firmado com a Empaer.	Não habilitado

**CURSO: NUTRIÇÃO****LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA VITORIA PEREIRA FISCHER	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. A Faculdade Três Marias não possui convênio firmado com a Empaer.	Não habilitado

**CURSO: REDES DE COMPUTADORES****LOCAL: SEDE ESTADUAL DA EMPAER**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARTHUR DANTAS MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
2	CLEYDSON DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
3	FELIPE GONTIJO SIQUEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
4	ITALLO OLIVEIRA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
5	LUCAS LIMA CAVALCANTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado
6	MARIAANTONIA CABRAL DE VASCONCELOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1, letra B do Edital.	Não habilitado

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE****ANGÉLICA GADELHA PORDEUS - ESPEP****THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP****GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA – ESPEP****REJANE MARIA SÁ TROCOLLI - EMPAER****Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – CEP/IR/PB, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 8.981, de 15 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual nº 9.528, de 25 de novembro de 2011, bem como o seu Regimento Interno, torna público o Edital de Convocação para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no CEP/IR-PB, para um mandato de dois anos (2024-2026), a ser realizada conforme as normativas e os prazos contidos no presente edital.

**DOS PRAZOS E PLENÁRIAS DE VOTAÇÃO**

**Art. 6º** A eleição dar-se-á em plenárias eletivas por segmentos com assento no CEP/IR/PB expresso no Art. 1º deste edital e dar-se-ão nos dias descritos abaixo:

**a)** no dia 10/12/2024, às 9h, através da plataforma google Meet (meet.google.com/hok-ghdi-ymf) será realizada a plenária eletiva para a escolha de 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes das **Entidades Negras do Estado da Paraíba**;

**b)** no dia 10/12/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/exe-czkc-yqc), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da **Comunidade Tradicional Cigana**;

**c)** No dia 11/12/2024, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/zha-ucep-zye), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes das **Comunidades Tradicionais Quilombolas**;

**d)** No dia 11/12/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/ruz-ewe-q-xdv), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos **Povos Indígenas**;

**e)** No dia 12/12/2024, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/vuv-ujjr-eza), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes; das **Comunidades Tradicionais de Religião de Matriz Africana**;

**f)** No dia 12/12/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/xum-nbdz-nsd), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos **Capoeiristas**.

**Art. 7º** Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a 1 (um) voto.

**Art. 8º** Considerar-se-ão eleitas titulares, as 12 (doze) entidades/organizações ou movimentos sociais que obtiverem maior votação, sendo as demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes, até atingir o número de 12 (doze).

**Parágrafo único** - Na hipótese de empate entre candidaturas, será considerada eleita a entidade/organização ou movimento que tenha mais tempo de atuação na área.

**CAPÍTULO V  
DOS PRAZOS**

**Art. 9º** Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

9.1 - Lançamento do Edital de Seleção e divulgação: 21/09/2024

9.2 - Impugnação ao Edital 23/09/2024 a 24/09/2024

9.3 - Resultado da Impugnação ao Edital 27/09/2024

9.4 - Inscrição das entidades 30/09/2024 a 18/11/2024

9.5 - Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral 20/11/2024 a 26/11/2024

9.6 - Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas 28/11/2024

9.7 - Pedido de Recurso 29/11/2024 ao 30/11/2024

9.8 - Análise de Recurso 02/12/2024 a 05/12/2024

9.8 - Após o recurso, caso seja alterada a lista, será realizada uma nova publicação pela SEMDH, com as alterações. 07/12/2024.

João Pessoa, 28 outubro de 2024.

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**  
**E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB**  
**Anexo I – Ofício de orientação do Edital - Entidades**

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL SEE-PB/Nº 019/2024 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS****ERRATA:**

Onde se lê: “**CRONOGRAMA SERÁ MODIFICADO**”, no item número 16 do Edital SEE-PB/ Nº 019/2024, publicado no D.O.E. em 26 de outubro de 2024, lê-se: “**CRONOGRAMA**”.

**CRONOGRAMA:**

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições.	26 outubro a 03 de novembro de 2024
Divulgação preliminar da seleção.	07 de novembro de 2024
Interposição de recursos até às 18:00.	08 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final dos classificados.	09 de novembro de 2024
Início das atividades.	11 de novembro de 2024

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**





# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 326/2023

DATA 16/10/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03158-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADO A SEE, EGE, SEAD, SEDH, DETRAN, FUNAD E FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
5.0	51563	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	93	15,000	1.395,000
7.0	90147	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.550	0,590	1.504,500
8.0	2040	LIEGE	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	1.150	2,370	2.725,500
9.0	90168	MARGIRIUS	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	452	39,620	17.908,240
10.0	90169	MARGIRIUS	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	452	39,620	17.908,240
11.0	85480	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	370	1,340	495,800
12.0	90145	PRENSAL	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.530	0,780	1.973,400
24.0	54128	DZ7 CABOS	CENTRAL ATACADO LTDA	46556275000107	Rl	113	275,080	31.084,040
25.0	11986	RR CABOS	CENTRAL ATACADO LTDA	46556275000107	M	11.300	6,990	78.987,000
26.0	11990	CORFIO	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37278673000118	M	3.975	25,350	100.766,250
27.0	11990	CORFIO	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37278673000118	M	1.325	25,350	33.588,750
37.0	90309	SOMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	3.150	0,690	2.173,500
38.0	23785	PLASTIMAX	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	404	113,000	45.652,000
39.0	11722	LUMANTIR	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	750	8,420	6.315,000
40.0	11721	LUMANTIR	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	550	10,840	5.962,000
45.0	90149	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	235	168,500	39.597,500
46.0	90149	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	78	168,500	13.143,000
47.0	90150	LUKMA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	365	158,990	58.031,350
50.0	55267	COMPELL	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	250	3,100	775,000
52.0	91315	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	190	1,000	190,000
53.0	26171	LITH	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	77	24,980	1.923,460
55.0	2269	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	480	5,200	2.496,000
56.0	2270	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	520	5,200	2.704,000
57.0	2271	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	575	5,200	2.990,000
58.0	2272	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	470	5,200	2.444,000
59.0	2273	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	490	5,600	2.744,000
60.0	2274	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	470	6,300	2.961,000
61.0	2276	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	450	6,300	2.835,000
64.0	91328	LUKMA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	505	7,200	3.636,000
67.0	96395	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	418	292,500	122.265,000
68.0	96395	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	139	292,500	40.657,500
69.0	11921	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	417	230,000	95.910,000

70.0	11921	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	138	230,000	31.740,000
71.0	2279	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	456	91,000	41.496,000
72.0	2292	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	453	28,490	12.905,970
79.0	11928	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Pç	553	16,000	8.848,000
83.0	11931	MARIMAR	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	593	7,280	4.317,040
100.0	14423	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	855	9,530	8.148,150
101.0	11276	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	5.360	5,900	31.624,000
0	9		LTDA	135				
103.0	12229	LUMANTIR	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	270	5,500	1.485,000
104.0	105893	ELGIN	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	2.350	6,000	14.100,000
106.0	99218	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	130	1,340	174,200
111.0	94343	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	110	19,000	2.090,000
112.0	112803	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	1.494	42,000	62.748,000
113.0	112759	SANHE	RLUX ILUMINACAO LTDA	23535805000135	Un	928	106,960	99.258,880
115.0	73047	JNG	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	205	99,890	20.477,450
116.0	55021	QUALTRONIX	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	1.443	22,000	31.746,000
117.0	91376	QUALTRONIX	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	39678810000137	Un	823	14,490	11.925,270
119.0	11780	DECORLUX	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	720	2,320	1.670,400
123.0	2449	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	929	3,640	3.381,560
127.0	38150	ILUMI	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	723	2,390	1.727,970
128.0	11565	MECTRONIC	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	1.919	19,490	37.401,310
129.0	91382	WEG	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	320	1,890	604,800
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.171.612,030</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 24, Outubro 2024

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEIRH  
PROCESSO Nº 31.000.000549.2024

NÚMERO NO PBDOC SHM-OFN-2024/00549  
NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Especial de Licitação PPP/SOLAR para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Parceria Público-Privada - Solar, instituída pelo Ato Governamental Nº 2.174, publicada no DOE na edição de 19/06/2024, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa Especializada para PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA**. Comunica que o certame foi "REVOGADO", com base no documento NOTA TÉCNICA 2110/2024, publicada no DOE no dia 24 de outubro de 2024, portanto, tendo em vista o conteúdo do evento descrito, a Comissão comunica o cancelamento da sessão pública para recebimento dos envelopes desta licitação – LOTE 02, com data proposta para dia 30 de outubro de 2024, às 09 horas, a sessão pública da licitação no horário de Brasília, na Sala de Videoconferência, no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – Térreo; no bairro da Torre, CEP: 58.013-280, telefone (83)3133-1259 OU 3133-1257. João Pessoa-Paraíba. E por deliberação a Comissão comunica a Revogação de todo processo referente a Licitação Concorrência Nº 002/2024.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO  
PRESIDENTE CEL-PPP/SOLAR



## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº SMH-PRC-2023/00012

Nº DO CONTRATO 001/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais).

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE 03/11/2024 até 03/09/2025, CONFORME PERMITIDO PELA LEI 8.666/1993.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 03/11/2024 A 03/09/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01664-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de novembro de 2024, às 14h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº065/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de ADAPTADORES, BUCHAS E CAPS EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1058405.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO  
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00972-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 029/2024, destinada a Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cabaceiras e do Distrito de Ribeira, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 70.093.943/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 28.050.000,00 (Vinte e oito milhões e cinquenta mil reais) Recursos: COM APORTE DO GOVERNO DO ESTADO.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01380-4

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 043/2024, destinada a Execução serviços continuados de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até DN400mm (quatrocentos milímetros) a serem prestados nas localidades da CMCA/SMBO (GRBO), do Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO ITUPORANGA, constituído pelas empresas: ITUSAN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS, com proposta no valor global de R\$ 10.073.000,00 (dez milhões e setenta e três mil reais) Recursos: CAGEPA.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04160-5

Nº do Contrato 0214/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.450.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 09/11/2024, E TÉRMINO EM 09/11/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/35830. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 21,87451592% (VINTE E UM VIRGULA OITO SETE QUATRO CINCO UM CINCO NOVE DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 535.925,64 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 535.925,64 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 535.925,64

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 9/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024

Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 3727/2024, em João Pessoa, 28 de Outubro de 2024 - Prazo 730 dias, Sistema AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESÃO JOSÉ DE CAIANA - composto por: Manancial Açude Pimenta; Captação através de sifão; Estação Elevatória de Água Bruta; Adutora de Água Bruta; Reservatório de 50m³.NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB. Processo: 2022-002190/TEC/LRO-0074.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 016/2024)

INTERESSADOS:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM – EPP- CNPJ: 04.743.532/0001-70

OBJETO:

Confecção de MEDALHA com cunhagem básica de bronze, com banho de metal dourado, forma discoidal medindo 35 mm de diâmetro e 02 mm de espessura, conforme Termo de Referência.

VALOR:

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), PREÇO TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.368.5005.1858.00000000287.33903100.75200.0.1.0000

RO: 0358/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do Art. Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/91850, presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2024/30219 e SGC 26.201.030219.2024

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 047/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00265.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.





**Permissionário:** BG-PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 25 de outubro de 2024, para a realização do evento "PEÇA DOIDAS E SANTAS POR CISSA GUIMARÃES".

Data da Assinatura: 25/10/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Unidade de Pronto Atendimento Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes

### LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.235.000059.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Testes de Gasometria. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/11/2024, através do e-mail: [comprasupacz@gmail.com](mailto:comprasupacz@gmail.com).

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01816  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 699/2024  
COMPRAS GOV Nº 99699/2024-UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01833-9

INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2024, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, inicialmente marcada para 30/10/2024, às 09h, foi remarcada para 13/11/2024, às 09h, devido a ajustes do processo na plataforma Compras.gov.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br)

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02750  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01953-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1038/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIO-MEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA 07.547.205/0001 -30, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES 10.456.298/0001-00 no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil, quatrocentos reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI 13.291.742/0001 -65, no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil, trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil, setecentos reais centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03823  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01954-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1035/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CIRURGICA MONTEBELLO LTDA 08.674.752/0001-40, no valor total de R\$ 3.078,40 (três mil e setenta e oito reais e quarenta centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 77.403,00 (setenta e sete mil quatrocentos e três reais). MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA 41.778.326/0001-21, no valor total de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 40.782.468/0001-08, no valor total de R\$ 11.372,00 (onze mil trezentos e setenta e dois reais). PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais). Perfazendo o total de R\$ 101.920,20 (cento e um mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03077  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01956-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA ASANA PARA GESTÃO, COLABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1042/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da L3 SOFTWARE LTDA 20.061.633/0001-17, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03138  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01955-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FISIOTERAPIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1040/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 17.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA 00.267.908/0001-66, no valor total de R\$ 19.462,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais). FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 2.433,76 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o total de R\$ 39.565,76 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01774  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01957-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1043/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SIAPPA COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, 07.206.647/0001-13, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Ante



o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02982-3  
Nº do Contrato 0899/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE  
Valor 13.098,00  
Período da Vigência do Contrato 14/10/2024 A 14/10/2025  
Data da Assinatura 14/10/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02983-1  
Nº do Contrato 0904/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PBSAÚDE  
Valor 87.780,00  
Período da Vigência do Contrato 16/10/2024 A 16/4/2025  
Data da Assinatura 16/10/2024  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02984-0  
Nº do Contrato 0929/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP)  
Valor 890.000,00  
Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025  
Data da Assinatura 21/10/2024  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 41.778.326/0001-21  
Data da Assinatura: 25/10/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 16553  
Valor Global: R\$ 2.089,00 (DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 364/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO  
CNPJ: 41.778.326/0001-21  
Data da Assinatura: 25/10/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 16600  
Valor Global: R\$ 24.796,80 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 365/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO  
CNPJ: 20.960.150/0001-54  
Data da Assinatura: 28/10/2024  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 16636  
Valor Global: R\$14.880,00(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 366/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0107/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
Empresa: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)  
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93  
Data da Assinatura: 28/10/2024  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva n.º 16408/2024  
Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

##### Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/29822

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA), CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE SETEMBRO/2024, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.  
\*REPUBLICAÇÃO EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.  
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS  
ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB  
MATRÍCULA 189.936-8

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0108/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)  
CNPJ n.º 19.692.519/0001-06  
Data da Assinatura: 28/10/2024  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva n.º 16524/2024  
Valor Global: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

##### Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/29884

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RÁIO X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE SETEMBRO/2024, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.  
\*REPUBLICAÇÃO EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.  
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS  
ATN – UPA-GUARABIRA/PB  
MATRÍCULA 189.936-8

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CANCELAMENTO DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE NO DIA 24/10/2024  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Nº do Cadastro: 24-02968-8  
 Nº do Contrato: 0037/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Contratado: CENTRA MÓVEIS S/A  
 Objeto: CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor (Original): R\$ 321.195,00  
 Classificação Funcional-Programática:  
 07.101.27.122.5009.4245.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 07.101.27.122.5009.4245.0287.4490.52.500.0.2.0000.00  
 Período da vigência do Contrato: 21/10/2024 a 31/12/2024  
 Data da assinatura: 21/10/2024  
 Gestor Contrato: KYM QUEIROZ DE LUCENA - Mat.: 192.438-9  
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO  
**LINDOLFO PIRES NETO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA  
 CNPJ n.º 40.708.271/0001-10  
 Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024  
 Vigência: 01 a 30 de agosto de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766  
 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 15801  
 Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1900  
 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 2.912,08 (Dois mil novecentos e doze reais e oito centavos)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 e SES-PRC-2024/30315 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912512658**  
 Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD  
 Contratado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.  
 Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 1.805,95 (um mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), como saldo de empenho, e correrão neste exercício, por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:  
 22208.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000  
 RO: 00216  
 Período da Vigência 16/11/2024 a 16/11/2025  
 Data da Assinatura 28/10/2024  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
 PRESIDENTE

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:**JURACY BEZERRA PONCHET.  
 CNPJ n.º. 10.867.184/0001-45.  
**Data da Assinatura:**18 de outubro de 2024.  
**Vigência:**SETEMBROde 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1816  
**Reserva:**16640  
**Valor Global:** R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30248.

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### LICITAÇÃO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2024/00902 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

Recebimento de Propostas até 01/11/2024 às 16:30h  
 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes.  
 A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 012/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 01/11/2024, enviadas para o e-mail: [anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br](mailto:anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br), com cópia para [comprasagevisapb@gmail.com](mailto:comprasagevisapb@gmail.com). O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
 DIRETOR GERAL  
 MATRÍCULA 000203-4

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** STD-PRC-2024/00304.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 028/2024.  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.  
**Contratada:** CHRISTIANNY MAROJA LTDA (DISTRIBUIDORA DEMAIS);  
 CNPJ Nº: 04.462.687/0001-38.  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios - SETDE.  
**Valor:** R\$10.680,70 (dez mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).  
**Data:** 28/10/2024.  
**Classificação Orçamentária:**21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.  
**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

## Hospital de Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.  
 Data da Assinatura: 28/10/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 16651  
 Valor Global: R\$ 139.625,10(Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2024, MEMORANDO 071/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/32212. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/24062**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 225/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-01885-1****OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA, EM FAVOR DO(A) USUÁRIO(A) MARIA NATALY QUEIROZ DA SILVA REPRESENTADA POR LUCINEIDE QUEIROZ DA SILVA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 37.208.935/0001-78, perfazendo o valor total global de **R\$ 4.290,00** (quatro mil duzentos e noventa reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01719**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024**  
**REGISTRO CGE N.º. 24-01840-4.****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto: CONVOCAÇÃO À FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PBSAÚDE) PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA, POR MEIO DOS SUBSÍDIOS TÉCNICOS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º.38.111.778/0001-40, perfazendo o valor global de **R\$ 62.757.452,76** (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e setemil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA 191.365-4**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E OPMEPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/27441 24-01795-3	218/2024	JEFTA SILMARA OLIVEIRA DE ANDRADE	ABC MEDICAMENTOS LTDA.	46.440.112/0001-64	532,50
SES-PRC-2024/26105 24-01886-9	224/2024	HENRY DE LUNA FREIRE COSTA.	ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA.	24.499.337/0001-53	13.500,00

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA 191.365-4****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02985-8**Nº do Contrato** 0529/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** ONCO. PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Objeto** O OBJETO DO CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE USUÁRIOS CADASTRADOS NO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF.**Valor** 1.039.591,40**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 23/10/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 23/10/2024**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 20-03826-7**Nº do Contrato** 0426/2020**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**Valor Original do Contrato** 3.578.571,52**Nº do Aditivo** 04**Objeto do aditivo** PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 15% (ONZE POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 649.302,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$ 4.977.984,76 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.**Valor do aditivo** 4.977.984,76**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/10/2020 A 14/10/2025**Data da Assinatura do aditivo** 14/10/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 15.134.608,96**Gestor do Contrato** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA****TERMS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 180/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** CLINUTRI LTDA**Data da Assinatura:** 02.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 16534**Valor Global:** R\$ 25.568,80 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2227/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 161/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES**Data da Assinatura:** 24.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 16528**Valor Global:** R\$ 516.401,92 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2079/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 174/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES**Data da Assinatura:** 02.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



**Reserva:** 16526  
**Valor Global:** R\$ 129.011,55 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES  
**Data da Assinatura:** 04.10.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16529

**Valor Global:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES  
**Data da Assinatura:** 25.09.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16523

**Valor Global:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA.  
**CNPJ:** 24.380.578/0018 -27  
**Vigência:** Agosto de 2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16110

**Valor Global:** R\$ 33.769,98 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, FORNECIDOS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28619.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.  
**CNPJ:** 33.692.733/0001-93  
**Vigência:** Agosto/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16156

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, REALIZADOS NO PERÍODO DE AGOSTO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/025582.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
**CNPJ:** 11.426.166/0001-90  
**Vigência:** Agosto/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16168

**Valor Global:** R\$ 47.395,92 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO

DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REALIZADOS NO PERÍODO DE AGOSTO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27187.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA.  
**CNPJ:** 11.730.274/0001-52  
**Vigência:** Agosto/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16194

**Valor Global:** R\$ 43.535,14 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, NO PERÍODO DE AGOSTO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/025583.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0328/2024**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**CNPJ n.º:** 21.824.717/0001-28  
**Data da Assinatura:** 25/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 16318

**Valor Global:** R\$ 82.045,56 (oitenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS-PB, NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/30125.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0331/2024**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 07.575.881/0001-18  
**Data da Assinatura:** 25/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 16279

**Valor Global:** R\$ 297.585,68 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, MÊS DE SETEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/29734.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0324/2024**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
**CNPJ n.º:** 41.139.454/0001-25  
**Data da Assinatura:** 28/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 14856

**Valor Global:** R\$ 204.420,02 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA – PB, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18940.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2024**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
**CNPJ n.º:** 20.546.182/0003-70  
**Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2024  
**Período:** 01 a 30/09/2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4060



Fonte:500

Reserva Orçamentária:14885

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 242.897,99(duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **436/2024** E **PROC. PBD OC SES-PR-C-2024/29976** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária:13494

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **349/2024** E **PROC. PBD OC SES-PR-C-2024/25969** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA

CNPJ n.º 46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2023

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16480

Valor Global: 21.492,62 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTGRANJEIRO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **326/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA

CNPJ n.º 46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16480

Valor Global: 21.492,62 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTGRANJEIRO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **326/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16582

Valor Global: 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **280/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16496

Valor Global: 8.996,72 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **282/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

CNPJ n.º 25.985.422/0001-94

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 14743

Valor Global: 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **307/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º 08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16483

Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **294/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º 08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16488

Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **293/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º 08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024

Vigência: julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 16492

Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº292/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
 Nº do Cadastro: 24-10717-7  
 Nº do Contrato: 0633/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado: CENTRO DE REALIZAÇÕES SOCIAIS E ECOLÓGICAS VIDA NORDESTE  
 Objeto: a contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para consumo humano  
 Valor (Original): R\$ 655.706,23  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.27.101.08.244.5008.1703.0000287.4490.39.00.66  
 Período da vigência do Contrato: 05/09/2024 a 01/10/2025  
 Data da assinatura: 01/10/2024  
 Gestor Contrato: LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - 169416-2  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
 Nº do Cadastro: 24-10721-9  
 Nº do Contrato: 0632/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE APARECIDA – STR  
 Valor (Original): R\$ 1.611.529,82  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.27.101.08.244.5008.4668.0000287.4490.39.00.66  
 Período da vigência do Contrato: 01/10/2024 a 01/10/2025  
 Data da assinatura: 01/10/2024  
 Gestor Contrato: LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - 169416-2  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
 Nº do Cadastro: 24-10727-6  
 Nº do Contrato: 0631/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEOP  
 Objeto: a contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para consumo humano.  
 Valor (Original): R\$ 983.405,71  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.27.101.08.244.5008.1703.0000287.4490.39.00.66  
 Período da vigência do Contrato: 01/10/2024 a 01/10/2025  
 Data da assinatura: 01/10/2024  
 Gestor Contrato: LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - 169416-2  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80897-1  
 Nº do Instrumento 0152/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ADAPTADO PARA ATENDER CERCA DE 650 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU INTELLECTUAL, USUÁRIOS DO ICPAC DE FORMA CONTÍNUA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
 Valor 516.945,03  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/10/2024 A 30/9/2025  
 Data da Assinatura 15/10/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03891-1  
 Nº do Contrato 0380/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA  
 Valor Original do Contrato 1.592.520,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO SUPRIMIR EM 25 % (VINTE E CINCO PORCENTO), O QUANTITATIVO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS, FORNECIDAS

PARA O RESTAURANTE POPULAR DE GUARABIRA - PB, PASSANDO A DISTRIBUIR 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) REFEIÇÕES DIÁRIAS. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O PERCENTUAL DE 4,227%, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, O VALOR DE R\$ 1.459.350,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) .

Valor do aditivo 1.459.350,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/10/2021 A 19/10/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.249.520,00  
 Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04334-2  
 Nº do Contrato 0602/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 112.923,96  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 602/2023 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 112.923,96 (CENTO E DOZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
 Valor do aditivo 112.923,96  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.002  
 7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024  
 Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02064-4  
 Nº do Contrato 0050/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 5.282.946,16  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.  
 Valor do aditivo 261.975,56  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 1/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024  
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02537-9  
 Nº do Contrato 0055/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.931.447,60  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.  
 Valor do aditivo 658.482,66  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 19/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.198.946,16  
 Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02973-4  
 Nº do Contrato 0029/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado IRENICE DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE APRISCO.  
 Valor 56.577,00  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 17/1/2025  
 Data da Assinatura 17/10/2024  
 Publicado no DOE em 24/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02136-5  
 Nº do Contrato 0018/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado HYDROGEO PROJETO E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 10.761.579,53  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 45 DIAS, PARA QUE HAJAA EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 4/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 20/10/2024  
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS - Mat.: 1872559  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03959-7  
 Nº do Contrato 0051/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 54.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA  
 Valor do aditivo 54.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.35.753.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 11/10/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.000,00  
 Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 7207271  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02134-2  
 Nº do Contrato 0016/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA  
 Valor Original do Contrato 260.550,76  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ALTERAR VIGENCIA.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.14  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 5/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024  
 Gestor do Contrato GEORGE GORGONIO DA COSTA JUNIOR - Mat.: 720.709-3  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81214-4  
 Nº do Instrumento 0415/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/35327  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 25/10/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.284.095,26  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81388-4  
 Nº do Instrumento 0501/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME SEE-PRC-2024/37197.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024  
 Publicado no DOE em 24/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80062-0  
 Nº do Instrumento 0411/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
 Valor Original do Instrumento 1.018.769,02  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/37357.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80850-1  
 Nº do Instrumento 0248/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
 Valor Original do Instrumento 2.785.796,14  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/36825.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 13/12/2023 A 31/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 24-80896-2  
 Nº do Instrumento 0168/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Convenente ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI  
 Objeto CONSTUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AUXILIAR NAS



AÇÕES DE AMPARO, ASSISTÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS PRESTADOS PELA ENTIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 18/10/2024 A 30/10/2025

Data da Assinatura 18/10/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03788-1

Nº do Contrato 0547/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 818.736,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2025, E REAJUSTAR O CONTRATO Nº 0547/2023, COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,49825% DE REAJUSTE REAL, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLÁUSULA SEXTA.

Valor do aditivo 855.565,80

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.500.0.1.0000.002  
7.902.08.244.5008.6095.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 20/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024

Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 189.402-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04234-6

Nº do Contrato 0603/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 8.620,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 603/2023 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 8.620,80 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 8.620,80

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024

Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00094.

Nº do Instrumento 0070/2024

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER HOME CARE PARA DIVERSOS PACIENTES, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, NO EXERCÍCIO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELI.

Valor 425.928,30

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 17/10/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 17/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

425.928,30

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 431 publicada no DOE de 29/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01103-7

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 94.222,50

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0005/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CIN-PRC2023/00499 (PBD0C).

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 18/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80895-4

Nº do Instrumento 0026/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente INSTITUTO CIDADÃO RURAL

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO BRASIL CACHAÇA/2024 E 1º SALÃO DO QUEIJO DA PARAÍBA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE OUTUBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB,

Valor 121.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/10/2024 A 22/12/2024

Data da Assinatura 22/10/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04079-0

Nº do Contrato 0035/2022

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado ALAMO SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Valor Original do Contrato 21.240,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

Valor do aditivo 26.550,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 29/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.790,00

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga****EXTRATOS****HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10458-8

Nº do Contrato: 0118/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: VITALE COMERCIO S.A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL

Valor (Original): R\$ 325.751,60

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/08/2024 a 25/08/2025

Data da assinatura: 26/08/2024

Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698

Autoridade competente: GILBERTO COSTA TEODOZIO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10963-7

Nº do Contrato: 0139/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: D M G DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor (Original): R\$ 214.845,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/09/2024 a 24/09/2025

Data da assinatura: 25/09/2024

Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10970-2

Nº do Contrato: 0152/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VIA ORAL, CREMES E GOTAS

Valor (Original): R\$ 60.805,50

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/09/2024 a 24/09/2025

Data da assinatura: 25/09/2024

Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Assinatura Impressa****Assinatura Digital****Anual****R\$400****R\$300****Semestral****R\$200****R\$150****3218.6500****circulacao@epc.pb.gov.br**

**!** O Diário Oficial do Estado  
circula de terça a sábado  
e, excepcionalmente, aos  
domingos.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBAEMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)****Nº do Cadastro** 22-80255-0**Nº do Instrumento** 0003/2022**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**Convenente** FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA**Valor Original do Instrumento** 1.247.167,93**Nº do Aditivo** 09**Objeto do aditivo** ACRESECENTAR MAIS 04 MESES.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 17/3/2022 A 16/3/2025**Data da Assinatura do aditivo** 25/10/2024**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.293.725,61**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE****Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 23-80802-1**Nº do Instrumento** 0030/2023**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**Valor Original do Instrumento** 1.428.579,24**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE, E A CLÁUSULA TERCEIRA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor do aditivo** 232.901,70**Período da Vigência do Instrumento** 4/12/2023 A 3/12/2024**Data da Assinatura do aditivo** 25/10/2024**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATO****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****Nº do Cadastro** 2024/350001.00103.**Nº do Instrumento** 0031/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**Convenente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS À DIVULGAÇÃO, APLICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA MATEMÁTICA, POR MEIO DA OLÍMPIADA PARAIBANA DE MATEMÁTICA (OPM), COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO.**Valor** 68.400,00**Classificação Funcional-Programática** 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001**Período da vigência do Instrumento** 23/10/2024 à 31/12/2024**Data da assinatura** 23/10/2024**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 68.400,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 432 publicada no DOE de 29/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02779-1**Nº do Contrato** 0011/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**Contratado** POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Valor Original do Contrato** 5.110,40**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** NA CLÁUSULA 1.3, REFERENTE À DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS DO CONTRATO, NO TOCANTE AO ITEM 01, ONDE SE LÊ “SANTA CLARA”, DEVE-SE LER

“TRÊS CORAÇÕES”.

**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 24/9/2024 A 24/12/2024**Data da Assinatura do aditivo** 24/10/2024**Gestor do Contrato** JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 1881141**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-03873-6**Nº do Contrato** 0031/2022**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**Contratado** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**Valor Original do Contrato** 121.311,91**Nº do Aditivo** 04**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2022 POR MAIS 6 (SEIS) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 18/04/2025, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO**Valor do aditivo** 0,00**Origem de Recursos****Período da Vigência do Contrato** 18/10/2022 A 18/4/2025**Data da Assinatura do aditivo** 18/10/2024**Gestor do Contrato** ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006**JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE****Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira****EXTRATO****COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/FESEP****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02885-1**Nº do Contrato** 0007/2024**Contratante** HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP**Contratado** RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS**Valor** 31.992,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 10/10/2024 A 10/10/2025**Data da Assinatura** 10/10/2024**Publicado no DOE em** 15/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** CREMILDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO - Mat.: 190526-1**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL****Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Nº DO CADASTRO** 21-03644-6**Nº DO CONTRATO** 0101/2021**CONTRATANTE** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP**CONTRATADO** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO** 10.560,00**Nº DO ADITIVO** 04**OBJETO DO ADITIVO** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR**VALOR DO ADITIVO** 11.007,48**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.039.600.9.1.0000.00



**PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** 6/10/2021 A 6/10/2025  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** 4/10/2024  
**VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)**  
 31.680,00  
**GESTOR DO CONTRATO** CLECINALDO SILVA DA CRUZ - MAT.: 9074643  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO** - DIRETOR GERAL

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1957/2024

PLANILHA Nº: 1957/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1356/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1363/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 08 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 72.000,00  
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -  
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOÃO RAFAEL LÚCIO DOS SANTOS	BLD-EPE/D2	-	1356/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	15.000,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
2	CHARPENNY EDNA DA SILVA RODRIGUES	BLD-ADT/G	-	1357/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	12.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
3	RAIFF HUGO SANTOS	BLD-ADT/G	-	1358/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	12.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
4	JÚLIA NEVES ARAÚJO	BLD-TM/A2	-	1359/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	8.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
5	ESTERFANIA VIEIRA NICOLAU	BLD-TM/A2	-	1360/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	3.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
6	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	BLD-ADT/G2	-	1361/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	10.000,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
7	INARA MARCH DA SILVA	BLD-ADT/H	-	1362/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024
8	CLORDIANA HELEN LIMA DE AQUINO OLIVEIRA	BLD-ADT/H	-	1363/2024	PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO I - RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	SECRETES/FAPE/SQ	EDITAL 25/2024

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PROC. TC Nº 06486/24

Averbação de 515 dias prestados à MM Magalhães, da servidora Sueli da Silva Bezerra, matrícula nº 370.307-0.

**CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
PRESIDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 134.185,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Outubro de 2024  
**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00324/2024 - 28.10.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 134.185,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00285/2023 - Areosvaldo Leocardio da Silva 06983754409 - CNPJ: 35.969.729/0001-55 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.750,00. ASSINATURA: 28.10.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00043/2024 - Ceara Diesel Mecanica Geral Ltda - CNPJ: 05.341.699/0001-77 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 57.175,00. ASSINATURA: 28.10.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00093/2024 - Alexandre Laurentino da Silva Ltda - CNPJ: 11.500.957/0001-13 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 21.825,00. ASSINATURA: 28.10.24

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

OBJETO: Credenciamento de Médicos Especialistas, conforme Anexo I, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Araçagi-PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: BARBOSA CLÍNICA MEDICA LTDA e MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Araçagi - PB, 30 de Setembro de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Gm Comercio e Servico Ltda - CNPJ 40.001.712/0001-40. Ibba Industria e Comercio de Bebedouro Ltda - CNPJ 50.456.480/0001-78. Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda - CNPJ 48.277.417/0001-22. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 28 de Outubro de 2024  
**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

### CREDENCIAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 12 de Novembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Baía da Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 28 de Outubro de 2024  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 68.993,11; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 35.359,90; IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - R\$ 25.000,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 25.766,10; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 15.030,00.

Baía da Traição - PB, 28 de Outubro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR  
PREFEITO**Prefeitura Municipal  
de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 071/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0158/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO DE USO OPERACIONAL (TIPO FUZIL) PARA A GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Thalles J. Trajano dos Santos	2107539
Fiscal Técnico	Wesley Franklin Lima de Oliveira	8598-7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 11 de Outubro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00193/2023 - PMBEX  
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇONAS E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 - PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 24/10/2024 PARA 24/10/2024 A 24/10/2025.

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E APOIO À CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2024, COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA E DA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 270.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Outubro de 2024

JOSÉ ALDEMIER DE MEIRELES ALMEIDA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E APOIO À CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2024, COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA E DA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO as servidoras Daianny Kelly Valêncio de Oliveira, Secretária, como Gestora; e Elis Regina da Silva Carolino, Secretária Adjunta de Desv. Econômico e Empreendedorismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00007/2024, como preposto o servidor do SEBRAE Tiago Oliveira Pereira, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 28 de Outubro de 2024

JOSÉ ALDEMIER DE MEIRELES ALMEIDA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E APOIO À CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2024, COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA E DA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/10/2024.

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E APOIO À CAJAZEIRAS EXPO NEGÓCIOS 2024, COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA E DA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 25/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00211/2024 - 28.10.24 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 270.000,00.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00248/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00248/2022 - Sala 10 Comunicacao Ltda - 3º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.10.24

**Prefeitura Municipal  
de Caaporã****CHAMAMENTO PÚBLICO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO**AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024**

Torna público o cancelamento do CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024, Processo Administrativo nº 00080/2024, que objetiva: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, DE NUTRIÇÃO, DE FISIOTERAPIA, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE PSICOLOGIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FARMÁCIA, DE ODONTOLOGIA, DE FONOAUDIOLOGIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE BIOMEDICINA E DE VETERINÁRIO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ASSISTIDOS NO HOSPITAL ANA VIRGINIA, SAMU, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA (9 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LABORATÓRIO, MELHOR EM CASA (ATENÇÃO DOMICILIAR - AD), ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DEMAIS PROGRAMAS, NO MUNICÍPIO



DE CAAPORÁ-PB. Justificativa: A pedido do Secretário de Saúde e a anuência da Secretaria de Controladoria Interna, o cancelamento se dá em decorrência da inviabilidade da execução e prestação de contas até o final do exercício financeiro, visto o pequeno lapso temporal entre a finalização do processo e o encerramento da atual gestão. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caaporá - PB, 28 de outubro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.1997 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROJUR 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.1998 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIN 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1013.1083 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.1999 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMADE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 576 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 540 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00 541 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00.00 542 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.30.00.00 543 MATERIAL

DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Classificação da Despesa Descrição Fonte 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.3042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2098 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2954 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3003.2954 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.1165 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/A SEC. DE AGRICUL. 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.120 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.1166 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMEL 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.120 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.130 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.140 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00218/2024 - 21.10.24 - Empresa: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.980,00; CT Nº 00219/2024 - 21.10.24 - Empresa: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 2.100,00; CT Nº 00220/2024 - 21.10.24 - Empresa: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 28.435,89; CT Nº 00221/2024 - 21.10.24 - Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 18.300,00; CT Nº 00222/2024 - 21.10.24 - Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.480,00; CT Nº 00223/2024 - 21.10.24 - Empresa: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 112.069,90; CT Nº 00224/2024 - 21.10.24 - Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 6.739,56; CT Nº 00225/2024 - 21.10.24 - Empresa: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 328.832,60; CT Nº 00226/2024 - 21.10.24 - Empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 11.630,00..

Caaporá-PB; 28 de Outubro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoleodorocha.com.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para recuperação e revitalização da Praça Dix-Sept Rosado localizada no bairro Natanael Maia, neste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacaoledorocha.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços implantação de pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 1087661-10/2023/MCidades. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNC), que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devido ao Pregão Eletrônico nº 50/2024 ter sido deserto. O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNC), que objetiva: Aquisição de 01 (um) transdutor setorial para o aparelho de Ultrassonografia pertencente a Secretaria de Saúde deste Município. O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00001/2022/ Proc. Licitatório nº 00086/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do

Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 06 meses, até 15/04/2025. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 1080457-17/2021-Caixa/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Coremas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024**

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação e homologação da **Pregão Eletrônico 034/2024**, Processo Administrativo nº 187/2024. Objeto: **Aquisição de veículos automotivo utilitário, tipo hatch, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 276/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no traslado dos municípios, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. ADJUDICADO em 28/10/2024** em favor da empresa: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 38.143.691/0001-55, com valor de 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), referente ao item 01. **HOMOLOGADO em 28/10/2024**. Fica a empresa vencedora convocada para assinar o termo contrato, no prazo de **5(cinco) dias consecutivos**.

Coremas/PB, 28 de outubro de 2024,

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
**(PREFEITO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024**

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público o resultado final, após os procedimentos de desclassificação e reclassificação, do **Pregão Eletrônico 034/2024**, Processo Administrativo nº 0187/2024. Objeto: **Aquisição de veículos automotivo utilitário, tipo hatch, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 276/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no traslado dos municípios, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos.** – Vencedora: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 38.143.691/0001-55, com valor de 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), referente ao item 01.

Coremas/PB, 28 de outubro de 2024,

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**  
**(AGENTE DE CONTRATAÇÃO)**

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00075/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00075/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAISON LAGUNA LTDA - R\$ 34.800,00.**

Guarabira - PB, 28 de Outubro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00075/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE DISPENSA Nº 00075/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar CONTRA-



TAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/10/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura em <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 17 de Outubro de 2024

**RAMON DOS SANTOS FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE DISPENSA Nº 00076/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/11/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura em <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 28 de Outubro de 2024

**RAMON DOS SANTOS FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 56.721,40 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos), aditivando o valor de R\$ 14.180,35 (Quatorze Mil Cento e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), resultando no valor de R\$ 70.901,75 (Setenta Mil Novecentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADA: GUSTAVO XAVIER GARCEZ – CNPJ: 26.303.607/0001-34 – GUSTAVO XAVIER GARCEZ

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens que foram licitados conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.

DATA TERMO ADITIVO: 25/10/2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00555/2024 - 28.10.24 - MAISON LAGUNA LTDA - R\$ 34.800,00.

### Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Itatuba-PB;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.099,80; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.408,00; DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.440,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOSLTDA - R\$ 107.190,35; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 22.000,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 594,30; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 15.738,95; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 9.899,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.002,60.

Itatuba - PB, 24 de Outubro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo ambulância tipo A de suporte básico, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIBERTECH LTDA - R\$ 137.998,00.

Itatuba - PB, 22 de Outubro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até 25/10/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº 00027/2024 - 25.10.24 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.099,80; ARP Nº 00024/2024 - 25.10.24 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.408,00; ARP Nº 00023/2024 - 25.10.24 - DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.440,00; ARP Nº 00021/2024 - 25.10.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOSLTDA - R\$ 107.190,35; ARP Nº 00029/2024 - 25.10.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 22.000,00; ARP Nº 00028/2024 - 25.10.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 594,30; ARP Nº 00022/2024 - 25.10.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 15.738,95; ARP Nº 00026/2024 - 25.10.24 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 9.899,50; ARP Nº 00025/2024 - 25.10.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.002,60. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo ambulância tipo A de suporte básico, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. VIGÊNCIA: até 23/10/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000212024 - 23.10.24 - FIBERTECH LTDA - R\$ 137.998,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA 100% WEB COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA O SAGRES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE PB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Y G DE SOUSA, CNPJ nº 55.695.623/0001-18. - R\$ 32.000,00

Juazeirinho- PB, 25 de Outubro de 2024

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA “JONAS ESTICADO”, DE CONSIGNAÇÃO NACIONAL A SER REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1H:40 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO



o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 180.000,00.

Juazeirinho - PB, 28 de Outubro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA 100% WEB COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARA O SAGRES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE PB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 - 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS, 0687 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO: CT Nº 10201/2024 - 28.10.24 - Y G DE SOUSA, CNPJ Nº 55.695.623/0001-1823 - R\$ 32.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA "JONAS ESTICADO", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL A SER REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1H:40 MIN. PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11601/2024 - 28.10.24 - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 180.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 28 de Outubro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00052/2024 - ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.Data da sessão 11/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 28 de outubro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00053/2024 - ELETRÔNICO**

OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.Data da sessão 12/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário

de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 28 de Outubro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Data da sessão 18/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00 horas. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)/18. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)/18; [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 07h as 13h.

Massaranduba - PB, 28 de Outubro de 2024.

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BENS DURÁVEIS, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade, alterações no termo de referência, onde altera toda a estrutura do processo.

Nova Palmeira - PB, 28 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00064/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MADEIREIRA SANTA LUZIA - R\$ 55.530,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00064/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00065/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOHA EDUCACAO E INOVACAO LTDA - R\$ 59.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00065/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS NO



MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00066/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAL DE APOIO, RECURSOS HUMANOS E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.188.283 SERGIO RICARDO PEDROSA DA SILVA - R\$ 59.000,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00066/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAL DE APOIO, RECURSOS HUMANOS E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 2,40.

Nova Palmeira - PB, 22 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/10/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (25%).

ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES

OBJETO: ADITIVO VALOR (25%).

ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS

DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00183/2024 - 25.10.24 - MADEREIRA SANTA LUZIA - R\$ 55.530,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00184/2024 - 25.10.24 - ECOHA EDUCACAO E INOVACAO LTDA - R\$ 59.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, RELACIONADO A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAL DE APOIO, RECURSOS HUMANOS E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00147/2024 - 18.10.24 - 57.188.283 SERGIO RICARDO PEDROSA DA SILVA - R\$ 59.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00121/2024

Fundamento Legal: art. 65, § 1º.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Objeto: ADITIVO VALOR (25%).

Assinatura: 28 de outubro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0322/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2024 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 23/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESAMCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 39.655,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**AO CONTRATO Nº 0177/2024**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2024 - PMPF **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA PROFISSIONALIZANTE DO CAMPO - FOCANDO NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO AMBIENTE RURAL, COM ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO À EQUIPE INTERNA, IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS EDUCACIONAIS E DIDÁTICAS, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, FORMAÇÃO CONTINUADA E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTAGONISMO. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024 - PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1019/2024 - PMPF. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 - **CONTRATADO:** EMPRESA ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21 - CNPJ Nº 44.415.868/0001-28, **VIGÊNCIA:** Por mais prazo de 02



(dois) meses, considerada da data de sua assinatura em 28/10/2024. Valor será de R\$ 43.250,00(quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Píancó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Objeto: Aquisição de notebook destinados as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural do Município de Píancó-PB.

Vencedora: CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ 52.593.051/0001-78, com o valor global R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó - PB, Outubro de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO 7º ADITIVO DE VALOR (DECRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 036/2021**

Pregão Presencial Nº001/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82. Considerando, que a vigência do contrato em tela vai até 05/03/2025; Considerando, o pedido de decréscimo nos preços unitários dos materiais contratados para atender a solicitação verbal do Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo, CPF Nº 086.624.104-30, proprietário do Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82, com sede a Rua Padre Aristides, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58748-000, Cidade: Água Branca-PB, em visita a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, no dia 23/09/2024; Considerando, a solicitação do representante da empresa contratada pode ser atendida, por está ancorada na cláusula quarta do referido contrato; Considerando, o decréscimo com a recente redução no preço da matéria prima para fabricação do oxigênio, conforme previsto pelo Governo Federal, assim sendo, o preço do oxigênio contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Presencial Nº 001/2021, deverão sofrer um decréscimo em seus preços unitários praticados. Com isso, o valor total que deverá ser aditado com o decréscimo é de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens 1, 2 e 3, de acordo com o quadro acima. Desta forma, o valor total do contratado passa a ser de R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente aos itens 1, 2 e 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de Outubro de 2024

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO Nº 100217/2023**

Pregão Eletrônico Nº 070/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50. Endereço: Avenida Gerson Goncalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custodia-PE. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, visando atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, de Princesa Isabel-PB, referente aos itens do lote I. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/10/2023 a 27/10/2024, para a nova vigência que será de 27/10/2024 a 27/10/2025, para utilização do saldo contratual e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de outubro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas especializadas em pacientes do Município de Pilõesinhos-PB, confor-

me o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Click Consulta Servicos Medico Ambulatorial Ltda - CNPJ 33.780.026/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 28 de Outubro de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Médicos Especializados em Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) na realização de exames de ultrassonografia no município de Pilõesinhos-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 64.800,00.

Pilõesinhos - PB, 16 de Outubro de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializados em Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) na realização de exames de ultrassonografia no município de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos referente ao convênio 188/2023 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 - Fundo municipal de saúde; 10.301.0428.2033 - Manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.. VIGÊNCIA: até 17/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00173/2024 - 17.10.24 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 64.800,00.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A - Z CONSTANTES DA TABELA CMED ANVISA VIGENTE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00027/2024 - Farias Comercio Varejista de Medicamentos Ltda - CNPJ: 04.923.356/0001-58 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.131,15. ASSINATURA: 25.10.24

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**(REPUBLICAÇÃO)**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 19/12/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 28 de Outubro de 2024

**KLELYSON KELLER BATISTA LEITE**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a Banda MASTRUZ COM LEITE, que se apresentará no dia 25 de novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Política do Município cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

Solânea - PB, 25 de Outubro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de Show Religioso com o PADRE NILSON NUNES e Banda, que se realizará no dia 26 de Novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Política do Município cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Solânea - PB, 28 de Outubro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 23.858,00; E. C. S DISTRIBUIDORA EIRELI – ME - R\$ 11.450,00; ELETRO CENTER LTDA - R\$ 14.000,00; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 10.510,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 28 de Outubro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais para melhorias no trânsito deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.2001.2070 (15001000).3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00291/2024 - 10.10.24 - MARCELO SIMONI - R\$ 14.000,00; CT Nº 00292/2024 - 10.10.24 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00293/2024 - 10.10.24 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.680,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.1013(15001001)– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO MDE/15401030 – TRNSF. FUNDEB 30%/17000000 – TRANSF DE CONV. OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO/17010000 – TRANSF DE CONV. OU INSTRUMENTOS CONGENERES DO ESTADO); 12.361.2005.1014 (15500000 – RANSF SALARIO EDUCACAO); 12.361.2005.1016(15401030 – TRNSF. FUNDEB 30%); 12.361.2005.1027 (15421030 – TRNSF. DO FUNDEB VAAR 30%); 12.361.2005.1065 (15431030 – TRANS. DO FUNDEB VAAR 30%). ELEMENTO DE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00296/2024 - 23.10.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 100.000,00; CT Nº 00297/2024 - 23.10.24 - TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 100.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o Cantor JONAS ESTICADO, que se apresentará no dia 25 de novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Política da cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos

não Vinculados de Impostos:09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00298/2024 - 28.10.24 - JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME - R\$ 170.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda MASTRUZ COM LEITE, que se apresentará no dia 25 de novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Política do Município cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA.09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00299/2024 - 28.10.24 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024  
ADIAMENTO**

ADireção interna de processos torna publico que o procedimento licitatório de número 58/2024, que terá como Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, referente aos itens fracassadosdo PregãoEletrônico 28/2024que a sessão QUE ocorreria no dia 01 de novembro de 2024, às 09:00h, em virtude de problemas com a plataforma eletrônica da sessão, que impossibilitou a anexação do edital em tempo hábil, resta ADIADA para o dia 8de novembro de 2024, as 9:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 26 de Outubro de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB,ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ 30.712.427/0001-83 o valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), FERNANDO ANTONIO MAMEDIO - ME | CNPJ 03.408.272/0001-13 o valor de R\$ 52.401,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) e LAGUNA ESPORTE LTDA | CNPJ 52.307.066/0001-22, o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 28 de Outubro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

**ATO EMPRESARIAL****SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA/SINDODONTO-PB****E D I T A L / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM FIM ELEITORAL**

A Presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e contidas no Estatuto Social da Entidade, convoca, para o dia 13 (sexta-feira) de dezembro de 2024, das 9:00h às 17:00h, as eleições para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação Nacional dos Odontologistas, todos com seus respectivos suplentes, para o mandato de 05 de Janeiro de 2025 a 05 de Janeiro de 2029. Só serão aceitas inscrições de chapas completas quanto ao número de candidatos, quais sejam: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, Diretor do Departamento para Assuntos de Saúde, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Diretor do Departamento de Convênios e Credenciamentos, sete Suplentes de Diretoria, seis membros do Conselho Fiscal: três Titulares e três Suplentes, quatro Delegados Representantes junto à FNO titulares e dois Suplentes, devendo todos ser CirurgiõesDentistas terem no mínimo, dois anos de inscrito no CRO/PBe de sindicalização e estar em dia com a tesouraria do Sindicato, pagamento da mensalidade social até a data de publicação do presente edital. Os requerimentos de inscrições de chapas serão dirigidos à presidente da entidade, acompanhados dos documentos exigidos, e entregues contra recibos na sede do referido sindicato, situada à Av. Dom Pedro I, Empresarial Independência, nº 18, 2º Andar, sala 201, Centro, Praça da Independência, João Pessoa, no período de 29 de outubro de 2024 a 07 de novembro 2024, das 9:00h às 13:00h. O Regulamento que disciplina as eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos sobre o referido evento.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES  
PRESIDENTE DO SINDODONTO/PB**